



DECRETO Nº 9.596-GP/2026

Em, 09 de abril de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.522-GP/2026, de 09 de abril de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 1.370.740,88** (um milhão, trezentos e setenta mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, através do termo de convênio nº 168/2026/PGE-DERDAM, cujo objeto é **Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 86,30 Km**, conforme solicitado no Memorando nº 29/DCP/2026, Processo nº 1195/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA			
26.782.0013.2009	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS			
01.701	F: 685	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.370.740,88
Total				1.370.740,88

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 09/04/2026 às 09:37, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **343804** e o código verificador **7F6130DA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	09/04/2026 09:35
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	09/04/2026 11:53
3	ZENILTON PINTO DA SILVA	***.082.052-**	09/04/2026 13:35
4	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	13/04/2026 08:56
5	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	13/04/2026 09:15
6	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	13/04/2026 09:40

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM- Decreto 9596	13/04/2026	345833

Referência: [Processo nº 1-1195/2026](#).

Docto ID: 343804 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.596-GP/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 9.596-GP/2026 Em, 09 de abril de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.522-GP/2026, de 09 de abril de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 1.370.740,88** (um milhão, trezentos e setenta mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, através do termo de convênio nº 168/2026/PGE-DERDAM, cujo objeto é **Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 86,30 Km**, conforme solicitado no Memorando nº 29/DCP/2026, Processo nº 1195/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO				
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA				
26.782.0013.2009	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS				
01.701	F:685	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.370.740,88	
Total				1.370.740,88	

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 09 de abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador: 33556E88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/04/2026. Edição 4211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM- Decreto 9596	Data 13/04/2026
--	---	---------------------------

ID: 345833	Processo	Documento
CRC: 77AF2970		
Processo: 1-1195/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 13/04/2026 09:08:54	Finalização: 13/04/2026 09:09:18	

MD5: A95EED99E4B1F7F9DF7EB285F74DC1E5
SHA256: 58FB9F6FA0F3AAB0C118E20FEFA823811924420205FADABDF408C3DB9609FAF5

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	13/04/2026 09:08:54
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	13/04/2026 09:08:54
---	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	13/04/2026 09:15:32
ADALTO FERREIRA DA SILVA	13/04/2026 09:27:21
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	13/04/2026 09:27:30
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	13/04/2026 09:39:37

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9596	09/04/2026	343804
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 345833 e o CRC 77AF2970.